



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo de estabelecer os requisitos a serem atendidos para a Contratação Direta Emergencial, por Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Unitário, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 0301001/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025, para contratação de empresa para fornecimento de combustível para suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Salitre/CE em caráter emergencial. A Contratação Emergencial é condição excepcional, visto a essencialidade do objeto em questão, e vigorará no prazo previsto no decreto emergencial ou até a conclusão de certame regular do processo de licitação a ser instaurado.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Djalma Fialho dos Santos
GABINETE DO PREFEITO	Djalma Fialho dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	Djalma Fialho dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Djalma Fialho dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ricardo Oliveira Cacau
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Auricélia da Silva Alencar Barreto
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Sandra Pereira da Silva

LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 0301001/2025, 03 de janeiro de 2025, que declarou situação emergencial administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salitre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a relevância dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais de Salitre, faz-se imprescindível a aquisição de combustíveis em caráter emergencial, com base no disposto no Decreto Municipal vigente. Essa medida visa assegurar a continuidade das ações essenciais à população, que dependem diretamente da operacionalidade da frota municipal.

As secretarias municipais desempenham atividades indispensáveis ao bem-estar da população, como transporte escolar, serviços de saúde, manutenção de vias públicas, assistência social e outras demandas administrativas. A falta de combustível inviabilizaria essas atividades, causando prejuízos significativos à população.



O decreto municipal reconhece a situação emergencial, que exige a adoção de medidas céleres para mitigar impactos negativos. Esse cenário demanda a aquisição imediata de combustíveis para evitar interrupções nos serviços essenciais.

A paralisação das atividades das secretarias municipais teria efeitos adversos no atendimento às demandas da comunidade, podendo agravar problemas de saúde pública, educação, limpeza urbana e segurança.

A aquisição fundamenta-se no Decreto Municipal que estabelece o caráter emergencial da situação, permitindo contratações excepcionais sem comprometer a legalidade e a transparência do processo.

Embora a medida emergencial seja necessária, ela não substitui a importância do planejamento para aquisições futuras, garantindo que o abastecimento seja regular e eficiente.

Portanto, a aquisição emergencial de combustíveis é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades das secretarias municipais, garantindo a manutenção dos serviços públicos essenciais e a proteção dos direitos da população de Salitre.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025].

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Contratação de empresa especializada fornecimento de combustível, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais e do Município de Salitre.

A contratação deverá se dar através de Dispensa Emergencial de Licitação.

A contratada deverá disponibilizar instalações, equipamentos e condições de armazenamento e distribuição/fornecimento de combustíveis na sede do Município dentro das exigências do Órgão de Fiscalização Federal - Agência Nacional de Petróleo - ANP

A regularização completa do posto revendedor como condição para expedição (e manutenção) da autorização para o exercício da atividade, alvará do Corpo de Bombeiros e Licença Ambiental de Operação (LO), conforme determina a Resolução nº 41, de 2013, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Os combustíveis objetos deste contrato também deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme legislação em vigor.

A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

Observar os parâmetros da Portaria ANP Nº 116/2000.

Cumprir os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 273/2000.

Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação para comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Almeida MATEUS



Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não serão admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

Subcontratação

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

A contratação será por 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de contrato ou até a quando durar a situação emergencial prevista em Decreto Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos das Secretarias do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

ESTIMATIVA GLOBAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Gasolina Comum	LT	58.350	R\$ 5,95	R\$ 347.182,50
2	Diesel S10	LT	42.000	R\$ 6,35	R\$ 266.700,00

ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	2.000
2	Diesel S10	LT	15.000

ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	7.000
2	Diesel S10	LT	15.000

ESTIMATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	200
2	Diesel S10	LT	1.500

ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	2.500
2	Diesel S10	LT	3.500

ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	500
2	Diesel S10	LT	5.000



ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	35.000
2	Diesel S10	LT	2.000

ESTIMATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	LT	11.150

Por existir histórico de contratações idênticas ou similares o levantamento foi estimado considerando a quantidade de unidades de municípios consorciados e o potencial público ao qual se destinam com base no último processo de licitação realizado em 2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N22023.12.08.01PMS, realizado por licitação via Pregão Eletrônico, realizado em 12/01/2024.

Os contratos anteriores de Nº 12080101PMS/2024, 12080102PMS/2024, 12080103PMS/2024, 12080104PMS/2024, tiveram sua vigência expirada em 31/12/2024 e não foram prorrogados.

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Salitre. Desta forma chegou-se ao valor de **R\$ 613.882,50** (seiscentos e treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Que tiveram com base o último processo de licitação realizado em 2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.08.01PMS, realizado por licitação via Pregão Eletrônico, realizado em 12/01/2024. Bem como pesquisa local no Postos de Combustível do perímetro urbano de Salitre, conforme documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site **Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará**, disponível em: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração;

Solução 2 - Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais dos Municípios no Estado do Ceará

Verifica-se que as Unidades Administrativas do Município de Salitre adotam a solução 2 como forma de atender as suas demandas a exemplo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.08.01PMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.08.01PMS, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

Almir MAREUS



O tipo de solução a contratar será mediante dispensa de licitação emergencial na forma prevista em decreto, por trata-se de situação emergencial declarada.

A **Solução 1** apresentada e caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis e outros serviços, implementação de sistemas etc.

A **solução 2** é a modalidade de Fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que possuem veículos para atendimento das autoridades nos seus deslocamentos institucionalmente no Município de Salitre.

Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 2**, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município. Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O objeto da contratação trata de dois itens correlatos (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), sendo os motivos: a separação dos itens poderia implicar em fornecimento estimado em um valor baixo e assim a contratação deste item se tornará pouco atrativa junto aos fornecedores, logo, busca-se a economia de escala. Com isso, poderá o fornecimento previsto nesta dispensa não ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto não será aplicado, deste modo, a contratação a que se refere o presente ETP se dará em lote único, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação de empresa para fornecimento de combustível para suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Salitre/CE, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais e do Município de Salitre.

O fornecimento atender a frota oficial pertencente ao Município de Salitre.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos filiais, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Município de Salitre, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade do Município de Salitre deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

Os postos de abastecimento deverá(ão) possuir os requisitos mínimos para funcionamento, tais como licenças do órgãos Reguladores; Licenças ambientais e de operação;



A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- a) possuírem densidade fora do padrão;
- b) forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização de Postos que estarão vinculados a empresa vencedora do certame, matriz ou filial, através de documento de “requisição de fornecimento”, disponibilizado do contratante.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais.

Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

Os abastecimentos deverão ser sempre comunicado na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato.

Os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, sempre que necessário, aos sábados, domingos e feriados para aqueles veículos que sejam utilizados.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado no perímetro urbano da sede da contratante.

Os combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S10) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente ao valor incidente, tendo como base o valor unitário e o consumo mensal de combustíveis no Município de Salitre - CE.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O Município de Salitre possui uma frota contendo diversos veículos, sendo utilizados para as mais diversas atividades administrativas.

O fornecimento de combustíveis destinam-se ao abastecimentos desse veículos, inerentes ao bom funcionamento das Secretarias Municipais.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista.

Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade deste Município de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente.



Os fornecimentos em tela não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Salitre (CE), em 21 de Janeiro de 2025

Responsáveis Pela Elaboração: EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Aline Ferreira da Silva

Aline Ferreira da Silva
Presidente

Dislena Maria Alves

Dislena Maria Alves
Secretário

Mateus de Souza Silva

Mateus de Souza Silva
Coordenador